

PSICOLOGIA E TRABALHO

Uma Publicação AGP/NAIS em parceria com o Curso de Psicologia da Uesb.



Mulheres no mercado de trabalho

Inserção e desafios da mulher no mercado de trabalho

As mulheres sempre exerceram atividades de trabalho, seja no ambiente doméstico, no campo ou no comércio. A inserção delas no mundo do trabalho formal é frequentemente considerada quando elas adentraram o ambiente das fábricas no contexto das Guerras Mundiais (1914-1918 e 1939-1945), contudo essa inserção ocorreu em condições subalternas, com salários inferiores e cargos provisórios (SIMÕES; HASHIMOTO, 2012; SOUZA; SOUZA, 2021).

No século XXI, ocorreram diversas transformações econômicas, políticas, tecnológicas e sociais, levando as trabalhadoras ao aumento de escolaridade, à diminuição do tamanho das famílias, à entrada e permanência no mercado de trabalho e ao aumento dos domicílios chefiados por mulheres. No entanto, estas ainda enfrentam uma série de desigualdades de gênero no mercado de trabalho (ARAÚJO; FREITAS; SOUZA, 2019). Dentre as inúmeras problemáticas podemos evidenciar:

- A dificuldade de articulação entre o trabalho remunerado (produtivo) e o trabalho doméstico (reprodutivo), levando a uma dupla ou tripla jornada de trabalho (BRUSCHINI, 2007; ARAÚJO; FREITAS; SOUZA, 2019).
- A desigualdade salarial, mesmo que exercendo as mesmas funções que os homens, já que, segundo o IBGE (2019), as mulheres ganham 20,5% menos do que trabalhadores do sexo masculino.
- As mulheres são as maiores vítimas de assédio sexual e moral no trabalho, o “Dossiê Violência contra as mulheres” (2022) aponta que 76% das mulheres já sofreram violência e assédio no trabalho. Ao olhar em profundidade para as questões de gênero, torna-se necessário destacarmos que há práticas desiguais e excludentes ainda maiores quando estamos falando de trabalhadoras negras e transgênero. Estas mulheres vivenciam maiores taxas de desemprego, informalidade e violência no trabalho.



Conheça a Transempregos
<https://www.transempregos.com.br/>

Plataforma, criada em 2013, que ajuda na inserção de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho formal.

Algumas conquistas das mulheres ao longo da história

1827

Surge a primeira lei sobre educação das mulheres, permitindo que as mesmas frequentassem as escolas elementares. Porém, com um currículo limitado.

1879

As mulheres têm autorização do governo para estudar em instituições de ensino superior, contudo as que faziam esta escolha eram criticadas pela sociedade

1932

O voto feminino no Brasil foi reconhecido. Somente em 1934 o voto foi incorporado à Constituição e regulamentado para as mulheres de todas as rendas e estado civil.

1943

O direito à licença-maternidade foi regulamentado no Brasil com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nessa época, o período de afastamento era de 84 dias.

1951

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprova a igualdade de remuneração entre homens e mulheres em funções iguais. Embora no contexto social brasileiro a desigualdade salarial ainda exista.

1962

Lei nº 4.212/1962 permitiu que mulheres casadas não precisassem mais da autorização do marido para trabalhar. Também houve a conquista do direito ao CPF

1951

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprova a igualdade de remuneração entre homens e mulheres em funções iguais. Embora no contexto social brasileiro a desigualdade salarial ainda exista.

1980

Ingresso de mulheres na carreira militar teve início nas Forças Armadas, por meio da Marinha. Em 1982 a Força Aérea e em 1992 o Exército também passaram a aceitar mulheres em seus quadros como oficiais de carreira.

1988

A Constituição Federal trouxe o princípio constitucional da igualdade entre os sexos. Entre outras conquistas, houve também a ampliação do período da licença-maternidade de 84 para 120 dias.

1995

Lei nº 9.029 proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho.

2013

A emenda constitucional Nº72/2013, conhecida como PEC das domésticas, regularizou pela primeira vez a profissão, garantindo que elas tenham os mesmos direitos que os demais trabalhadores brasileiros, no regime da CLT.

2021

O PL 144/2021, em tramitação, dispõe sobre a reserva de vagas de emprego, ou estágio para mulheres transexuais e travestis nas empresas privadas que gozem de incentivos fiscais, participem de licitação ou que mantenham contrato ou convênio com o Poder Público Federal.

2023

Foi enviado ao Congresso Nacional Projeto de Lei que dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função. O PL estabelece que a igualdade salarial é "obrigatória" e prevê que empresas que não cumprirem a regra terão de pagar multa equivalente a dez vezes o maior valor pago pelo empregador.

Prepara a pipoca e saiba mais



Estrelas além do tempo, 2016



Como se fosse da família, 2013



Revolução em Dagenham, 2010



Terra Fria, 2006

Trabalhadoras e saúde



Como podemos constatar, as relações das mulheres com o mundo do trabalho são permeadas por várias dimensões, dentre as quais destacamos o modo como as condições de trabalho impactam na saúde das trabalhadoras. Diversas doenças relacionadas ao trabalho, como Lesão por Esforço Repetitivo e os Distúrbios Osteomusculares (Ler/Dort), transtorno mentais, acidentes por intoxicações exógenas e distúrbios de voz ocorrem com mais frequência em ocupações desenvolvidas majoritariamente por mulheres (BRASIL, 2020). Condições precárias de saúde e segurança no ambiente de trabalho, baixa remuneração, vínculos frágeis, exposição a violências e o cumprimento de longas jornadas de trabalho são elementos que acarretam em altos os índices de adoecimento psicológico de mulheres por fatores ligados ao trabalho (CAMPOS et al., 2020; BRASIL, 2020). Torna-se necessário que as organizações adotem Políticas de Prevenção e Promoção em Saúde Mental, além de boas práticas de Gestão.

Trabalhadores (as): Cuide da sua saúde mental no trabalho

- Planeje seu dia.
- Estabeleça limites.
- Dialogue e priorize uma comunicação assertiva.
- Interaja com colegas (mesmo que virtualmente).
- Exponha seus sentimentos com alguém de confiança.
- Limite o tempo de tela (direcione o olhar para espaços mais distantes com frequência).
- Faça pausas regulares;
- Procure, nos intervalos, um lugar tranquilo para descansar. Exercite a respiração;
- Use técnicas de relaxamento (meditação ou respiração profunda).
- Mantenha boa nutrição e sono.
- Pratique atividade física regularmente.

Gestores (as): Promova saúde mental no trabalho

- Promova a cultura do diálogo aberto.
- Desconstrua os tabus ao falar sobre saúde mental no ambiente de trabalho.
- Ofereça programas de apoio à saúde mental.
- Dê atenção aos sinais.
- Tenha práticas de reconhecimento e valorização da equipe.
- Proporcione flexibilidade no trabalho;
- Reduza pressão e cobranças diárias.
- Forneça ferramentas de gerenciamento de estresse.
- Realize Treinamento para gerentes/coordenadores e colegas.
- Combata praticas discriminatórias e assédios.
- Tenha planejamento e constância nas ações.

Expediente

Autores: Wallace Sousa e Regiane Lacerda.

Edição : Luiz Pedro Passos e Jaqueline Barreto

Contato: nais@uesb.edu.br



AGP
Assessoria Especial de
Gestão de Pessoas

NAIS
Núcleo de Atenção
Integral ao Servidor

Referências

CARAÚJO, G. R.; FREITAS, J. M. F.; SOUZA, N. A. M. O papel histórico da inserção da mulher no mercado de trabalho e sua dupla jornada. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 06, ed. 11, vol. 04, 2021, pp. 76-97. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/historia/insercao-da-mulher>. Acesso em: 16 de março de 2023.

BRASIL. Desigualdades no mercado de trabalho e perfil de adoecimento das mulheres trabalhadoras brasileiras. *Boletim epidemiológico*. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. v. 51, n. 20, 2020, p. 28-38. Disponível em: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/boletim-mulheres-desiguales-trabalho.pdf>. Acesso em: 07 de março de 2023.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, 2007, p. 537- 572. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/kYbtYCYQvGnnFWWjcyWKQrc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 de março de 2023.

CAMPOS, F. M.; ARAÚJO, T. M.; VIOLA, D. N.; OLIVEIRA, P. C. S.; SOUSA, C. C. Estresse ocupacional e saúde mental no trabalho em saúde: desigualdades de gênero e raça. *Cad. Saúde Colet.*, 2020, p. 579 - 589. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/DWdMHv3Ty8556HXrmbTDC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 de março de 2023.

DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, Pauta assédio moral contra mulheres no trabalho. Instituto Patrícia Galvão. 2022, disponível em: Acesso em: 16 de março de 2023. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 2012-2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens>. Acesso em: 16 de março de 2023.

SIMÕES, F. L. W.; HASHIMOTO, F. Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX. *Revista Vozes dos Vales da UFVJM: Publicações Acadêmicas*, n. 02, Ano I, 2012. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2011/09/Mulher-mercado-de-trabalho-e-as-configuracoes-familiares-do-seculo-XX-fatima.pdf>. Acesso em: 16 de março de 2023.

SOUZA, G. A. B.; SOUZA, M. A. As Mulheres no Mercado de Trabalho: Análise do Panorama Brasileiro a partir do Século XIX. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 06, Ed. 03, Vol. 10, 2021, pp. 63-85. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/panorama-brasileiro>. Acesso em: 16 de março de 2023